



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.727/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.141.650-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 062.704.399-22, admitida em 02 de maio de 2018, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 019/2020 no período de 30 de junho de 2020 a 29 de julho de 2020 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 20 20
DE Nº 1925
UMUARAMA, 10 / 08 / 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS